



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

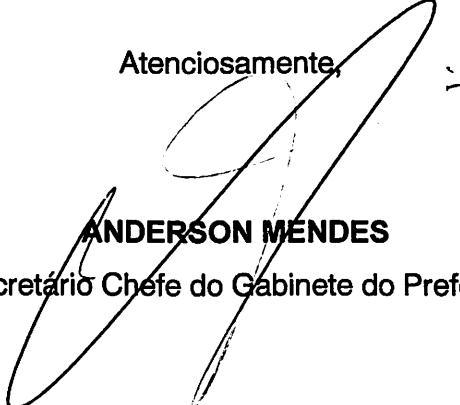
**Ofício GP 1.5.5 – 1.035/19**

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.152/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, acerca de um terreno localizado na Rua Manoel Sampaio Seabra Pereira, no Bairro Quietude, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que foi lavrada a Notificação nº 50.002, a fim de que o proprietário limpe o lote e repare o passeio público, conforme demonstra o documento anexo.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE URBANISMO

AN  
P  
f

### **NOTIFICAÇÃO Nº 50002**

#### **2ª VIA**

**Pela presente fica notificado(a) VANTUIL PEREIRA SANTANA E OU**

**Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 30 dias.**

**Afim de que seja executada a limpeza do lote com capina e roçada do mato, bem como a remoção do lixo de dentro do terreno, bem como os reparos necessários em passeio, nos termos da L.C. 245/1999, sob pena de multa no valor de R\$1.945,00.**

**Local: Jd Quietude Q 08 L 06**

**Processo nº: Indicação nº 1152**

**A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.**

**Às 10:35 horas do dia 14 de Junho de 2019**

Michell Demy Rossi  
Agente de fiscalização  
RF. 28848

**Observações: Rua Praia dos Sonhos, 187 - Jd Guilhermina - Praia Grande- SP  
- CEP 11.701-390**